

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido previstos e venham a revelar-se necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham a natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

Cláusula 20.^a

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um Tribunal Arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes e sendo presidente o terceiro árbitro, escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo mediante a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários

constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

Cláusula 21.^a

O presente contrato-programa inicia-se em 10 de Abril de 2006 e terá a duração de quatro anos, fixando-se o seu termo em 10 de Abril de 2010.

O presente contrato-programa, constituído por 9 folhas, todas rubricadas, à excepção da última, que por ambos os outorgantes vai ser assinada, é feito em dois exemplares, valendo ambos como originais, e será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, (*Assinaturas ilegíveis.*) — Pelo Segundo Outorgante, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO N.º 2

Tabela detalhada dos recursos a compartilhar pelo IPLB no âmbito do Projecto de Tecnologias de Informação e Comunicação em Junho de 2005

Recursos requeridos — Equipamento activo de rede	Quantidade	Custo unitário (euros)	Custo total (euros)	Comparticipação do IPLB (euros)
UPS	1	446,25	446,25	223,13
Hotspot Wi-Fi (1)	1	0	0	0
<i>Total</i>			446,25	223,13
<i>Hardware</i>				
PC cliente <i>wireless</i>	7	1 301,31	9 109,17	4 554,59
PC cliente	17	1 258,31	21 391,27	10 695,63
PC cliente ⁽¹⁾	2	0	0	0
PC portátil	1	2 023,50	2 023,50	1 011,75
Impressora laser cores A4	1	630,70	630,70	315,35
Impressora laser cores A3	1	2 903,60	2 903,60	1 451,80
Impressora jacto de tinta A4	1	177,31	177,31	88,65
Impressora de código de barras	1	452,20	452,20	226,10
Leitores de códigos de barras de mesa	1	410,55	410,55	205,28
Leitor de códigos de barras de mão	1	62	62	31
<i>Total</i>			37 160,30	18 580,15
<i>Software</i>				
Antivírus — uma licença para 30 postos	30	999,60	999,60	499,80
<i>Total</i>			999,60	499,80
<i>Total do projecto</i>			38 606,15	19 303,08

⁽¹⁾ Equipamentos a serem disponibilizados no âmbito da rede de conhecimento de bibliotecas públicas.



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 15 610/2006

Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 13 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, como registo na pela Direcção-Geral do Ensino Superior n.º R/244/2004, e do despacho reitoral n.º 76/R/2005, que instituiu o curso de mestrado em Estudos Francófonos na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino no que se refere ao 2.º curso, o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição decorrerá de 1 de Setembro a 23 de Outubro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 13 de Novembro a 15 de Dezembro de 2006.

3 — O número de vagas para este curso é fixado em 25 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 7.

4 — O número mínimo de inscrições para um determinado bloco abrir não deverá ser inferior a 7 inscrições em todos os seminários/módulos que o compõem.

5 — As actividades lectivas terão início em 19 de Janeiro de 2007 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta e ou nas instalações de outra instituição em Lisboa.

6 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial e a distância.

7 — A duração máxima é de dois anos para o mestrado, ocupando a parte curricular — comum aos dois cursos — 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

8 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1600, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;
Propina de inscrição na parte curricular — € 1220;
Propina de inscrição para dissertação — € 300.

8.1 — Não haverá lugar a devolução, em caso de desistência.
9 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição e a segunda até 30 de Março de 2007.

9 — Plano curricular:

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
A — Metodologias	Investigação e TIC (ensino a distância)	1,5	6	—
	Metodologias da Investigação Científica (semestral)	1,5	6	18
	Metodologias da Literatura Comparada (semestral)	1,5	6	18
B — Língua, Linguística e Didácticas	Didáctica do Francês (1.º semestre)	2	8	25
	Didáctica do Francês (2.º semestre)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (semestral)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (ensino a distância)	2	8	—
C — Literaturas	Literatura Francesa (semestral)	2	8	25
	Literatura Francesa (ensino a distância)	2	8	—
	Literatura Francófona (1.º semestre)	2	8	25
	Literatura Francófona (2.º semestre)	2	8	25
D — Sociedades e Culturas	Sociedades e Culturas Francesas (semestral)	2	8	25
	Sociedades e Culturas Francesas (ensino a distância)	2	8	—
	Mundo Francófono (1.º semestre)	2	8	25
	Mundo Francófono (2.º semestre)	2	8	25

O aluno no acto da inscrição deverá optar por uma das seguintes dominantes:

Língua, Linguística e Didácticas;
Literaturas;
Sociedades e Culturas.

A escolha de uma dominante implica a inscrição em todas as disciplinas do bloco correspondente, em pelo menos duas disciplinas do bloco A — Metodologias e em duas disciplinas dos restantes blocos. Este conjunto de disciplinas constitui a parte curricular do mestrado que totaliza 15 UC ou 60 ECTS.

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves.
Vogais efectivos:

Doutor Amílcar Martins.
Doutora Ana Maria Nobre.

Vogais suplentes:

Doutor Armando Oliveira.
Doutora Paula Mendes Coelho.
Doutor Carlos Clamote Carreto.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou para o correio electrónico infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841, telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216.

6 de Junho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 15 611/2006

Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 13 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004,

registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/244/2004, e do despacho reitoral n.º 76/R/2005, que instituiu o curso de pós-graduação em Estudos Francófonos na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere ao 2.º curso, o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição decorrerá de 1 de Setembro a 23 de Outubro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 13 de Novembro a 15 de Dezembro de 2006.

3 — O número de vagas para este curso é fixado em 25 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 7.

4 — O número mínimo de inscrições para um determinado bloco abrir não deverá ser inferior a sete inscrições em todos os seminários/módulos que o compõem.

5 — As actividades lectivas terão início em 19 de Janeiro de 2007 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta e ou nas instalações de outra instituição em Lisboa.

6 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial e a distância.

7 — A duração máxima é de um ano, sendo leccionado conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estudos Francófonos da Universidade Aberta.

8 — O montante das propinas para este cursos é de € 1300, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;
Propina de inscrição na parte curricular — € 1220.

8.1 — Não haverá lugar a devolução, em caso de desistência.

9 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição e a segunda até 30 de Março de 2007.

9 — Plano curricular:

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
A — Metodologias	Investigação e TIC (ensino a distância)	1,5	6	—
	Metodologias da Investigação Científica (semestral)	1,5	6	18
	Metodologias da Literatura Comparada (semestral)	1,5	6	18
B — Língua, Linguística e Didácticas	Didáctica do Francês (1.º semestre)	2	8	25
	Didáctica do Francês (2.º semestre)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (semestral)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (ensino a distância)	2	8	25